



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XI

Edição nº 126 – 14 de agosto de 2020

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

EDSON SOUSA ALMEIDA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges) – em exercício

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação – interino

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

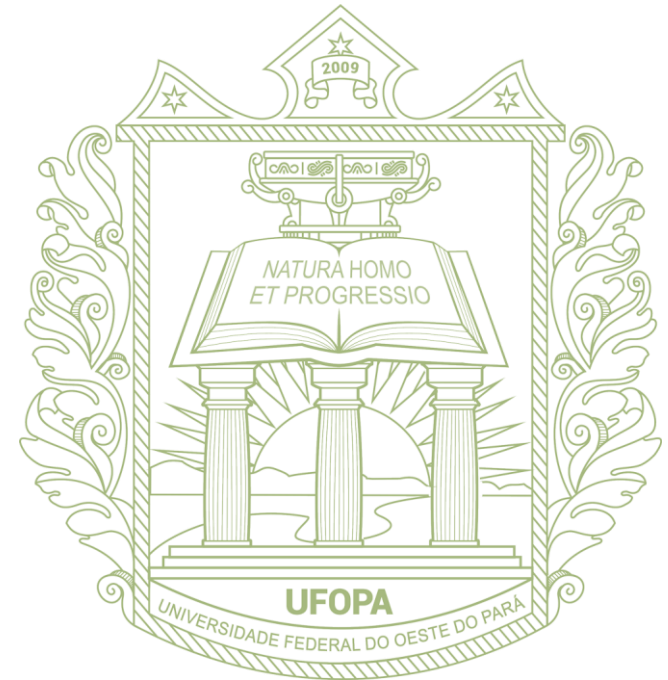
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
2.	ATOS DA PROCCE	12
3.	ATOS DA PROEN	12
4.	ATOS DA PROGEP	13
5.	ATOS DA PROPPIT	44
6.	ATOS DO ICTA	46
7.	ATOS DO ISCO	46
8.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER	56
9.	DIÁRIAS E PASSAGENS	58

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 192/2020 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.006170/2020-69

Santarém-PA, 1º de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Científico de Pesquisa da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme descrito na Resolução Normativa nº 17/2006, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq):

1	Diretor de Pesquisa – Presidente do Comitê		Titular
2	Coordenador de Projetos de Pesquisa		Suplente
3	Rosa Helena Veras Mourão	PQ/CNPq	Titular
4	Antônio Humberto Hamad Minervino	PQ/CNPq	Titular
5	Maria Lília Imbiriba Sousa Colares	PQ/CNPq	Titular

6	Michelle Midori Sena Fugimura	Ciências Agrárias	Titular
7	Adriana Caroprezio Morini	Ciências Agrárias	Suplente
8	Gustavo Hallwass	Ciências Biológicas	Titular
9	José Max Barbosa de Oliveira Junior	Ciências Biológicas	Suplente
10	Anderson Alvarenga de Moura Meneses	Ciências Exatas e da Terra	Titular
11	Lucas Vaz Peres	Ciências Exatas e da Terra	Suplente
12	Eduardo Soares Nunes	Ciências Humanas	Titular
13	Luciana Gonçalves de Carvalho	Ciências Humanas	Suplente
14	Kariane Mendes Nunes	Ciências da Saúde	Titular
15	Thalis Ferreira dos Santos	Ciências da Saúde	Suplente
16	Abner Vilhena de Carvalho	Ciências Sociais Aplicadas	Titular
17	Antonio do Socorro Ferreira Pinheiro	Ciências Sociais Aplicadas	Suplente
18	Leonidas Luiz Volcato Descovi Filho	Engenharias	Titular
19	Victor Hugo Pereira Moutinho	Engenharias	Suplente
20	Luiz Percival Leme Britto	Letras e Linguística	Titular
21	Nilton Varela Hitotuzi	Letras e Linguística	Suplente

22	Diretor(a) do Campus de Alenquer		Titular
23	Diretor(a) do Campus de Itaituba		Titular
24	Diretor(a) do Campus de Juruti		Titular
25	Diretor(a) do Campus de Monte Alegre		Titular
26	Diretor(a) do Campus de Óbidos		Titular
27	Diretor(a) do Campus de Oriximiná		Titular

Art. 2º São atribuições do Comitê Científico de Pesquisa:

- I - gerenciamento e cumprimento das normas do Programa de Iniciação Científica (Pibic) e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) do CNPq, conforme Resolução Normativa CNPq nº 17/2006, perante a Instituição;
- II - discussão de normas e políticas de pesquisa institucionais;
- III - elaboração e aprovação de relatórios de pesquisa institucional.

Art. 3º Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos membros do Comitê.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 220, de 10 de junho de 2019, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 1º/7/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 200/2020 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 16 de julho de 2020.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Alterar o local de oferta dos cursos da Universidade Federal do Oeste do Pará, que passarão a funcionar conforme abaixo discriminado:

I - na Unidade Tapajós, localizada na Avenida Vera Paz, s/nº, Salé, CEP 6040-255:

- a) Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (ato de Reconhecimento: Portaria MEC nº 136, de 9/5/2016);
- b) Bacharelado em Direito (ato de Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 211, de 25/6/2020);
- c) Bacharelado em Ciências Econômicas (ato de Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 211, de 25/6/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 16/7/2020)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 202/2020 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.006799/2020-17

Santarém-PA, 22 de julho de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de

abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Considerando que o Comitê de Governança Digital (CGD) está trabalhando, dentro de suas competências, no replanejamento institucional da Ufopa, em virtude do estado de calamidade sanitária (pandemia) em que o país se encontra, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) especialmente voltado para planejar e acompanhar as ações de capacitação técnica em ferramentas digitais na Ufopa.

Art. 2º O referido GT será composto pelos seguintes membros:

- I - membros componentes do CGD, designados pela Portaria nº 556/GR/UFOPA, de 21 de agosto de 2018;
- II - Carla Marina Costa Paxiúba (IEG);
- III - Roberto Pereira do Nascimento (IEG);
- IV - Advanio Inacio Siqueira Silva (ICTA);
- V - Amanda Estefania de Melo Ferreira (ICTA);
- VI - Elton Raniére da Silva Moura (ICTA);
- VII - Israel Nunes Henrique (ICTA);
- VIII - Michelle Midori Sena Fugimura (ICTA);
- IX - Ynglea Georgina de Freitas Goch (ICTA);
- X - Gilson Cruz Junior (Iced).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Ufopa.

(Assinado digitalmente em 23/7/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 203/2020 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.006806/2020-72

Santarém-PA, 22 de julho de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando a perda da eficácia da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020, editada pelo governo federal, e o consequente retorno dos prazos administrativos e processuais dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias desta Universidade, resolve:

Revogar a Portaria nº 134/2020 - REITORIA, de 25 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 122, de 16 de abril de 2020, p. 32 e 33.

(Assinado digitalmente em 23/7/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 204/2020 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.006830/2020-10

Santarém-PA, 23 de julho de 2020.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem Grupo de Trabalho (GT) para realizar levantamento das informações acerca dos Laboratórios desta Universidade:

- I - Aldenize Ruela Xavier;
- II - Bruno Braulino Batista;
- III - Fabriciana Vieira Guimarães;

IV - Marcos Prado Lima;
 V - Lenise Vargas Flores da Silva;
 VI - Antonio do Socorro Ferreira Pinheiro;
 VII - Flavia Adriana Santos Rebello;
 VIII - Marcel Antonionni de Andrade Romano;
 IX - Cauan Ferreira Araujo;
 X - Laise Deanne Quemel Santos;
 XI - Larissa da Silva Soares;
 XII - Marlei Cristina Acordi;
 XIII - Catia de Oliveira Magalhaes.

Art. 2º As informações deverão subsidiar o Comitê Assessor em Pesquisa da Reitoria, a ser constituído por membros indicados pelas Unidades Acadêmicas da Ufopa.

Art. 3º O referido GT terá 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/7/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 205/2020 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 24 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Dados Abertos (CPDA) desta Universidade, em conformidade com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016:

I - Ana Pamela Guimarães Pereira - Reitoria;
 II - Júlio César da Assunção Pedrosa - Coordenação de Comunicação;
 III - Marcel Antonionni de Andrade Romano - Proplan;
 IV - Janete Aparecida de Sousa - Ouvidoria-Geral;
 V - Francisco Saldanha Bannitz - Proad;
 VI - Jefferson Fernandes Dantas - Proad;
 VII - Richard Caio Silva Rego - Ctic.

Art. 2º Compete à referida Comissão acompanhar a execução e promover a atualização do plano de dados abertos desta Instituição.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 421/GR-UFOPA, de 13 de junho de 2018.

(Assinado digitalmente em 28/7/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 207/2020 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.006926/2020-70

Santarém-PA, 27 de julho de 2020.

Regulamenta as atividades realizadas pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) sob a forma de prestação de serviços à comunidade e comercialização de produção excedente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Ficam as atividades realizadas pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufop) sob a forma de prestação de serviços à comunidade e comercialização de produção excedente regulamentadas nos termos desta Portaria.

Art. 2º A prestação de serviços a que se refere o art. 1º consiste na realização de atividades com transferência à comunidade, quer sejam pessoas físicas, quer jurídicas, do conhecimento gerado e instalado na Instituição, incluindo-se nesse conceito as assessorias e consultorias, e se caracteriza pela inseparabilidade entre processo e produto, não resultando na posse de um bem.

§ 1º Todo projeto ou atividade realizados sob forma de prestação de serviços à comunidade deverão caracterizar a natureza indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão e a relevância da atividade, bem como seu vínculo com os planos de trabalho do servidor.

§ 2º As atividades a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser aprovadas pelo Conselho da Unidade Acadêmica/Campi de lotação do servidor responsável envolvido, quando houver, ou pelo diretor da Unidade Administrativa.

Art. 3º A comercialização de produção excedente a que se refere o art. 1º consiste na oferta à comunidade, quer sejam pessoas físicas, quer jurídicas, de produtos resultantes das ações realizadas pelos setores produtivos da Universidade.

§ 1º Todo projeto ou atividade realizados sob forma de comercialização de produção excedente deverão caracterizar a natureza indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão e a relevância da atividade, bem como seu vínculo com os planos de trabalho do servidor.

§ 2º As atividades a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser aprovadas pelo Conselho da Unidade Acadêmica/Campi de lotação do servidor responsável envolvido, quando houver, ou pelo diretor da Unidade Administrativa.

Art. 4º As atividades disciplinadas nesta Portaria compreendem:

I - atendimento ao público em espaços de cultura, ciência, educação, esporte e tecnologia;
 II - atividades de consultoria, assessoria e curadoria;
 III - atividades de propriedade intelectual que envolvam depósito de patentes, registro de marcas e softwares,

contrato de transferência de tecnologia, registro de direitos autorais;

IV - exames e laudos técnicos;

V - atendimento jurídico e judicial;

VI - ações em saúde humana;

VII - ações em saúde animal;

VIII - elaboração e execução de projetos técnicos;

IX - análises e demais atividades laboratoriais;

X - edição, publicação e distribuição de livros, periódicos e congêneres;

XI - comercialização de produção excedente;

XII - atividades nas áreas agropecuária, florestal, pesqueira e agroindustrial;

XIII - capacitação e qualificação de recursos humanos;

XIV - outras atividades de natureza similar.

Art. 5º A formalização das propostas de prestação de serviços e comercialização de produção excedente deve ser executada seguindo orientações e formulários específicos disponibilizados pela Rede Integrada de Desenvolvimento Humano (RIDH).

§ 1º O projeto de prestação de serviço deverá conter:

a) projeto de prestação de serviços;

b) planilha de custos para a prestação de serviços;

c) ata da reunião do Conselho da Unidade Acadêmica/Campi ou parecer do gestor titular da Unidade Administrativa de vínculo demonstrando aprovação do projeto;

d) outros documentos e/ou pareceres que se fizerem necessários, emitidos pela Superintendência de Infraestrutura (Sinfra), pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic), pela Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio (DAP/Proad), pela Coordenação de Transporte (CTrans/Proad), pela Coordenação de Segurança Patrimonial (CSP/Proad), pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQV/Progep) e outros.

§ 2º O projeto de comercialização de produção excedente deverá conter:

a) projeto para comercialização de produção excedente;

b) planilha de custos para comercialização de produção excedente;

c) ata da reunião do Conselho da Unidade Acadêmica/Campi ou parecer do gestor titular da Unidade Administrativa de vínculo demonstrando aprovação do projeto;

d) outros documentos e/ou pareceres que se fizerem necessários, emitidos pela Sinfra, pelo Ctic, pela Dap/Proad, pela CTrans/Proad, pela CSP/Proad, pela DSQV/Progep e por outros.

Art. 6º As atividades que envolvam a prestação de serviços à comunidade e comercialização de produção excedente, realizadas por servidores poderão ser objeto de contratos, convênios ou instrumentos similares, firmados pela Ufopa observada a legislação específica.

§ 1º A prestação de serviços realizada em conformidade com esta norma será considerada parte integrante do relatório de atividades do servidor.

§ 2º A prestação de serviços não poderá resultar em prejuízo das demais atividades acadêmicas ou funcionais do servidor e implicar ampliação de sua jornada de trabalho.

§ 3º A prestação de serviços deverá ser coordenada por um servidor da Ufopa, mediante prévia aprovação da Unidade/Campi a que estiver vinculado.

Art. 7º A contratação da prestação de serviços e a comercialização de produção excedente onerosas, com uso de laboratórios, agências, setores produtivos e demais estruturas da Ufopa, poderão ser realizadas por pessoa física ou jurídica, devendo a gestão financeira dos recursos dar-se na forma da legislação vigente.

§ 1º Os laboratórios, agências, setores produtivos e demais estruturas a que se refere o *caput* deste artigo deverão estar sob a coordenação de um servidor da Unidade, que deverá encaminhar, anualmente, à RIDH relatórios sobre o trabalho realizado contendo os resultados alcançados e a prestação de contas.

§ 2º O servidor que prestar serviço ou comercializar produtos excedentes deverá encaminhar, anualmente, à

RIDH relatórios sobre o trabalho realizado contendo os resultados alcançados e a prestação de contas.

Art. 8º Cada ação/conjunto de ações de prestação de serviço ou comercialização de produtos excedentes deverá ser cadastrada pelo servidor responsável na RIDH, em ambiente virtual disponibilizado especificamente para tal fim, atendendo às exigências contidas no art. 5º.

Art. 9º O responsável da atividade de prestação de serviços ou comercialização de produção excedente encaminhará ao diretor da RIDH o relatório final dela até 30 (trinta) dias após seu término.

Parágrafo único. Após ser avaliado pelo diretor da RIDH, o relatório deverá ser encaminhado ao Conselho Gestor da RIDH e à Unidade/Campi envolvido.

Art. 10. As atividades de prestação de serviços poderão ser realizadas de forma gratuita ou mediante pagamento.

§ 1º A prestação de serviços, quando gratuita, terá essa condição explicitada no próprio projeto, com a respectiva justificativa, e poderá ser realizada, desde que executada com recursos próprios do proponente e não da Ifes.

§ 2º A prestação de serviços, quando onerosa, exigindo o pagamento por parte de terceiros, deverá ser explicitada no próprio projeto, com orçamento contendo a discriminação e a justificativa de cada item financiado.

§ 3º A realização das atividades a que se refere o *caput* deste artigo deverá dar-se mediante interveniência de Fundação de Apoio, observadas as disposições contidas no art. 6º desta Portaria, devendo a planilha de custos conter o percentual destinado aos custos indiretos necessários à execução do objeto.

§ 4º Quando houver remuneração de participante no projeto, esta deverá ser efetuada por meio de pagamento de bolsa, convertida do recurso financeiro obtido pelo próprio projeto, observadas as disposições contidas em legislação específica vigente.

§ 5º Caso seja comprometida a entrada de recurso financeiro no projeto, por qualquer motivo, o pagamento de bolsa aos participantes dele será automaticamente interrompido, sem qualquer ônus para a Universidade.

§ 6º A prestação de serviço com caráter de continuidade e com objetivo idêntico poderá dar-se com base em um mesmo projeto de referência, bastando sua aprovação pelo diretor da RIDH e da Unidade/Campi para a renovação do cronograma anual de trabalho.

§ 7º Do total de recursos envolvidos em cada prestação de serviços com utilização de laboratório, núcleo, agência, órgão, centro ou qualquer outro setor, será destinado o percentual de 15% (quinze por cento) para a Unidade/Campi ao qual o espaço estiver vinculado; de 15% (quinze por cento) para o laboratório, núcleo, agência, órgão ou centro ao qual o projeto esteja relacionado; e de 20% (vinte por cento) para manutenção do patrimônio predial e permanente da Ufopa, aquisição de material de consumo, laboratórios, núcleos, agências, órgãos ou centros cadastrados na RIDH, publicação de editais de apoio à execução de projetos e auxílios a servidores e discentes que efetivamente participaram de atividades em projetos fomentados pela RIDH.

§ 8º Caso a prestação de serviços elencada no art. 2º, I a VIII, desta Portaria envolva apenas atividade do servidor sem utilização de laboratório, núcleo, agência, órgão, centro ou qualquer outro setor, será destinado o percentual de 20% (vinte por cento) para a Unidade/Campi ao qual o servidor estiver vinculado; de 10% (dez por cento) para o projeto da prestação de serviço; e de 20% (vinte por cento) para manutenção do patrimônio predial e permanente da Ufopa, aquisição de material de consumo, laboratórios, núcleos, agências, órgãos ou centros cadastrados na RIDH, publicação de editais de apoio à execução de projetos e auxílios a servidores e discentes que efetivamente participaram de atividades em projetos fomentados pela RIDH.

§ 9º Do total de recursos envolvidos na comercialização de produtos excedentes de setores produtivos, será destinado o percentual de 15% (quinze por cento) para a Unidade/Campi ao qual o espaço estiver vinculado; de 15% (quinze por cento) para o laboratório, núcleo, agência, órgão ou centro ao qual o projeto esteja relacionado; e de 20% (vinte por cento) para manutenção

do patrimônio predial e permanente da Ufopa, aquisição de material de consumo, laboratórios, núcleos, agências, órgãos ou centros cadastrados na RIDH, publicação de editais de apoio à execução de projetos e auxílios a servidores e discentes que efetivamente participaram de atividades em projetos fomentados pela RIDH.

§ 10. Caso o projeto esteja vinculado a mais de um setor, laboratório, núcleo, agência ou centro, os percentuais previstos nos §§ 7º e 9º deste artigo deverão ser repartidos de forma igualitária entre os espaços envolvidos.

§ 11. Os valores relativos ao ressarcimento das despesas operacionais da Fundação de Apoio contratada serão repassados pela RIDH.

Art. 11. Em nenhuma hipótese a prestação de serviços em projetos realizados por servidores poderá originar vínculo empregatício com o contratante ou interveniente ou acarretar, no que diz respeito à Universidade, ônus ou vantagens adicionais para os envolvidos.

Art. 12. Os projetos com prestação de serviços que contemplem a possibilidade de processos de registro de propriedade intelectual já deverão especificar os dados pertinentes a direitos autorais e patentes sobre bens, processos e serviços, assegurado o percentual reservado à Universidade.

Art. 13. Os servidores envolvidos nas atividades de prestação de serviços que fizerem uso de instalações e/ou equipamentos da Ufopa serão os responsáveis por eventuais danos que lhes forem causados, por culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente e após trâmites de apuração.

Art. 14. Caberá à RIDH estabelecer diretrizes para acompanhamento e avaliação das atividades de prestação de serviços, competindo-lhe a elaboração de normas internas, procedimentos e instrumentos específicos à boa execução das atividades.

Art. 15. O não cumprimento dos termos desta Portaria, no todo ou em parte, sujeitará o infrator a inquérito administrativo e às penas previstas na legislação e normas vigentes.

Art. 16. Os casos omissos deverão ser avaliados pelo Conselho Gestor da RIDH.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/7/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 210/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.007061/2020-69

Santarém-PA, 31 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem equipes responsáveis pela implantação, manutenção e sustentação dos Sistemas Institucionais Integrados de Gestão (SIG), no âmbito desta Universidade, com as seguintes composições e perfis relacionados:

I - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa):

- a) Wellington de Araújo Gabler, matrícula Siape nº 1313953 - Gerente de Projeto (Ctic);
- b) Renato Silva Santiago, matrícula Siape nº 2285328 - Gerente técnico (Ctic);
- c) André Luiz Chaves Rodrigues, matrícula Siape nº 2091713 - Analista Desenvolvedor (Ctic);
- d) Fabiano Paulo Nhoatto, matrícula Siape nº 2094006 - Analista Desenvolvedor (Ctic);
- e) Williams Sousa dos Reis, matrícula Siape nº 1826769 - Analista Desenvolvedor (Ctic);
- f) Dalmo Antonio Loureiro Vasconcelos, matrícula Siape nº 2211430 - Analista Desenvolvedor (Ctic);

g) Sérvio Anjos dos Santos, matrícula Siape nº 2171390 - Analista de Dados (Ctic);
 h) Antônio Fabricio Guimaraes de Sousa, matrícula Siape nº 1825166 - Analista de Dados (Ctic);
 i) Isis Rivane Batista Costa, matrícula Siape nº 1619545 - Analista de Negócios (Ctic);
 j) Danilo Carvalho Garcia, matrícula Siape nº 3043393 - Homologador (Proen);
 k) Daiane Taffarel, matrícula Siape nº 1825028 - Homologador (Proen);
 l) Pablo Ramisses de Lima Sarmento, matrícula Siape nº 2104548 - Homologador (Proen);
 m) Ananda Sousa dos Santos Xavier, matrícula Siape nº 1965110 - Homologador (Proen);
 n) Neliane Mota Rabelo, matrícula Siape nº 2088786 - Homologador (Proen);
 o) Madma Laine Colares Gualberto, matrícula Siape nº 2092718 - Homologador (Proen);
 p) Aldeci de Aquino Magalhães, matrícula Siape nº 1614027 - Homologador (Proen);
 q) Ângela Rocha dos Santos, matrícula Siape nº 1790581 - Homologador (Proen);
 r) Maxwell Barbosa de Santana, matrícula Siape nº 1562643 - Homologador (Procce);
 s) Anne Gabriella Salgado Santos Mota, matrícula Siape nº 2419224 - Homologador (Proppit);
 t) Bruno Brulino Batista, matrícula Siape nº 1779126 - Homologador (Proppit);
 u) Fabio Manoel França Lobato, matrícula Siape nº 1646831 - Homologador (Proppit);
 v) Carlos Manoel Rocha Melo, matrícula Siape nº 2010834 - Homologador (Proppit);
 w) Jonathan dos Santos Rego, matrícula Siape nº 1975548 - Homologador (Proppit);
 x) Jonnes Derik Silva Brito, matrícula Siape nº 2292194 - Suporte (Ctic);
 y) Laurison da Silva, matrícula Siape nº 1824779 - Analista de Infraestrutura (Ctic);
 z) Wanilson Miranda de Figueiredo, matrícula Siape nº 1795177 - Analista de Infraestrutura (Ctic).

II - Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac):

a) Wellington de Araújo Gabler, matrícula Siape nº 1313953 - Gerente de Projeto (Ctic);
 b) Renato Silva Santiago, matrícula Siape nº 2285328 - Gerente Técnico (Ctic);
 c) Luciano Parintins Viana, matrícula Siape nº 2828471 - Analista Desenvolvedor (Ctic);
 d) Rafael Brelaz Sampaio, matrícula Siape nº 1795266 - Analista Desenvolvedor (Ctic);
 e) Tailon da Silva Galvão, matrícula Siape nº 3147853 - Analista Desenvolvedor/Suporte (Ctic);
 f) Sérvio Anjos dos Santos, matrícula Siape nº 2171390 - Analista de Dados (Ctic);
 g) Antônio Fabricio Guimaraes de Sousa, matrícula Siape nº 1825166 - Analista de Dados (Ctic);
 h) Rafael Allan Almeida Batalha Rodrigues, matrícula Siape nº 2178429 - Analista de Negócios (Ctic);
 i) Francisco Saldanha Bannitz, matrícula Siape nº 2182761 - Homologador (Proad);
 j) Wallace da Silva Oliveira, matrícula Siape nº 2091407 - Homologador (Proad);
 k) Sara Daniele Lima de Oliveira, matrícula Siape nº 2091661 - Homologador (Proad);
 l) Giselle Castro Damascena Pereira, matrícula Siape nº 2996976 - Homologador (Proad);
 m) Túlio Pereira de Souza, matrícula Siape nº 2417689 - Homologador (Proad);
 n) Laurison da Silva, matrícula Siape nº 1824779 - Analista de Infraestrutura (Ctic);
 o) Wanilson Miranda de Figueiredo, matrícula Siape nº 1795177 - Analista de Infraestrutura (Ctic).

III - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e Sistemas Orbitais:

a) Wellington de Araújo Gabler, matrícula Siape nº 1313953 - Gerente de Projeto (Ctic);
 b) Renato Silva Santiago, matrícula Siape nº 2285328 - Gerente Técnico (Ctic);

c) Janer Bastos de Melo, matrícula Siape nº 1825063 - Analista Desenvolvedor (Ctic);
 d) Sérvio Anjos dos Santos, matrícula Siape nº 2171390 - Analista de Dados (Ctic);
 e) Antônio Fabricio Guimaraes de Sousa, matrícula Siape nº 1825166 - Analista de Dados (Ctic);
 f) Robson Luiz Pantoja da Silva, matrícula Siape nº 1750581 - Analista de Negócios (Ctic);
 g) Alan Cleyton da Silva, matrícula Siape nº 3013909 - Homologador - (Progep);
 h) Marcos Vinicio Lisboa Santos, matrícula Siape nº 1619554 - Suporte (Ctic);
 i) Laurison da Silva, matrícula Siape nº 1824779 - Analista de Infraestrutura (Ctic);
 j) Wanilson Miranda de Figueiredo, matrícula Siape nº 1795177 - Analista de Infraestrutura (Ctic).

Art. 2º Os referidos perfis têm as seguintes características:

I - Gerente de Projeto: perfil de profissional que realiza o acompanhamento dos cronogramas;
 II - Gerente Técnico: perfil de profissional de maior experiência e que coordene tecnicamente a equipe;
 III - Analista Desenvolvedor: perfil para a implantação e manutenção/evolução dos sistemas;
 IV - Analista de Dados: perfil para migração de dados;
 V - Analistas de Negócio: perfil para análise de negócio e mapeamento de processos para a capacitação de usuários e suporte comercial dos gestores produção;
 VI - Homologador (Testes/Controle de Qualidade): perfil para validação técnica dos módulos na realidade de dados da instituição e validação dos casos de usos novos e adaptados para a realidade da instituição;
 VII - Analista de Suporte: perfil para atendimento de *Helpdesk* para o ambiente de produção;
 VIII - Analista de Infraestrutura: perfil para configuração, monitoramento, manutenção e suporte técnico dos ambientes para suportar a execução dos sistemas SIG.

Art. 3º As equipes supracitadas têm como atividades, em linhas gerais, de acordo a competência dos respectivos perfis individuais:

I - estudo do funcionamento do sistema através da leitura dos manuais, legislações, documentos de negócio, *navegação* no sistema para a compreensão do fluxo sistêmico das informações e dos procedimentos;

II - replicação dos treinamentos recebidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para a comunidade interna de usuários da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para utilização dos sistemas SIG;

III - configuração inicial dos parâmetros disponibilizados pela aplicação para o comportamento desejado pela Ufopa;

IV - instalação e configuração do sistema nos ambientes de desenvolvimento, treinamento, homologação e produção;

V - identificação e depuração de possíveis *bugs* para repasse e correção pela UFRN, para os casos dos módulos em homologação;

VI - correção imediata de *bugs* e comunicação à UFRN para incorporação na versão de referência, para o caso dos módulos em produção;

VII - realização de *merge* com as novas atualizações fornecidas pela UFRN para inclusão de novas funcionalidades e para correção de erros.

VIII - realização de adaptações necessárias (customizações) para a realidade da Ufopa.

IX - manutenção da compatibilidade com repositório de referência com atualização a cada versão implantada em produção;

X - validação de solicitação de ajustes e das correções de *bugs* das versões disponibilizadas pela UFRN;

XI - validação e implantação das versões;

XII - análise dos fluxos institucionais e dos fluxos implementados nos sistemas SIG;

XIII - homologação dos módulos para implantação em produção;

XIV - suporte aos usuários para tirar dúvidas sobre a utilização dos sistemas SIG;

XV - configuração e monitoramento da infraestrutura de software (servidor de aplicação, servidor de banco de dados etc.) dos diversos ambientes;

XVI - implementação de rotinas de *backup* das informações;

XVII - gerência do projeto de implantação definindo cronogramas, riscos e atividades específicos da instituição interessada;

XVIII - comunicação institucional e gestão do projeto para viabilizar as implantações dos sistemas SIG através de notícias, comunicados, esclarecimentos, reuniões, dentre outros mecanismos de comunicação.

(Assinado digitalmente em 11/8/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 211/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.007111/2020-16

Santarém-PA, 4 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 27/2020 - CPADS, de 31 de julho de 2020, e

Considerando que o prazo da Portaria nº 50/2020-REITORIA, de 29/1/2020, ficou suspenso de 24/3/2020 a 21/7/2020, nos termos da Medida Provisória nº 928, de 23/3/2020, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 50/2020 - REITORIA, de 29/1/2020, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 3/2/2020, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº

23204.007288/2019-71, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 11/8/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 212/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.007112/2020-52

Santarém-PA, 4 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 27/2020 - CPADS, de 31 de julho de 2020, e

Considerando que o prazo da Portaria nº 49/2020 - REITORIA, de 29/1/2020, ficou suspenso de 24/3/2020 a 21/7/2020, nos termos da Medida Provisória nº 928, de 23/3/2020, resolve:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 49/2020 - REITORIA, de 29/1/2020, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 3/2/2020, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.007756/2016-64, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 11/8/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 213/2020 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.007130/2020-34

Santarém-PA, 4 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Substituir ANA BEATRIZ OLIVEIRA REIS, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1895025, por EDAIR CANUTO DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1425673, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.004950/2019-31.

(Assinado digitalmente em 11/8/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 218/2020 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.007358/2020-24

Santarém-PA, 11 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1871421, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita, na qualidade de defensor dativo, nos autos do Processo Administrativo nº 23204.009377/2019-51, o qual tem como investigado o servidor desta Universidade SÉRGIO DE MELO, ora revel, a contar da publicação deste instrumento, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/8/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

2. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2020 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 21 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 05 de novembro de 2018, a Portaria nº 432, de 05 de novembro de 2018, que alocava carga horária para o docente, RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR (Processo nº 23204.013909/2018-19).

(Assinado digitalmente em 21/07/2020)
ESTEFANY MILEO DE COUTO
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 157/2020 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 21 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 398/GR-Ufopa, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 08 (oito) horas semanais ao docente, RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR, lotado no Campus Universitário de Oriximiná, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado Programa de Ação Interdisciplinar – PAI, durante o período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.002446/2020-30).

(Assinado digitalmente em 21/07/2020)
ESTEFANY MILEO DE COUTO
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

3. ATOS DA PROEN

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JULHO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 30 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, Ano IX, Edição nº 99-Quarta-feira, 16 de maio de 2018, pág. 11, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração da Série de Cadernos de Formação Pedagógica desta Universidade, por meio da Proen, para atuar na análise pedagógica, elaboração, redação, edição e revisão dos cadernos.

I – Jessica de Oliveira Lopes;
 II – Andrea Consoelo Cunha e Silva;
 III – Ângela Rocha dos Santos;
 IV – Daiane Taffarel;
 V – Honorly Kátia Mestre Corrêa;
 VI – Luís Alípio Gomes;
 VII – Madma Laine Colares Gualberto;
 VIII – Maria Sousa Aguiar;
 IX – Neliane Mota Rabelo;
 X – Poliana Fernandes Sena;
 XI – Rosana Portugal de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2020, data da primeira reunião do Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

4. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 390/2020 – PROGEP, 01 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006122/2020-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MICHAEL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) ELDEN DE ALBUQUERQUE MARIALVA na função de Coordenador de Curso, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 de julho a 7 de agosto de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019 e 2020.

(Associado ao processo 23204.6122/2020-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 392/2020 – PROGEP, 02 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006147/2020-74,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor WILLIAMS SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 5 (cinco)

dias consecutivos, no período de 24 a 28 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6147/2020-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 393/2020 – PROGEP, 03 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006105/2020-33,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor GILSON ANDREY SIQUEIRA PINTO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Biologia, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 15 a 19 de maio de 2020, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 20 de maio a 3 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6105/2020-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 394/2020 – PROGEP, 03 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.006138/2020-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 05 para o Nível 06, à servidora KEILIANE DE LIMA BANDEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, referente ao interstício de 8 de janeiro de 2019 a 7 de julho de 2020, com efeitos financeiros a partir de 8 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6138/2020-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 395/2020 – PROGEP, 03 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006099/2020-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DIEGO AMOEDO MARTINEZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) CARLA RAMOS na função de Coordenador do Curso de Antropologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 10 de junho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.6099/2020-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 396/2020 – PROGEP, 03 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006254/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor CÉZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Terezinha do Socorro Lira Pereira;
- II - Edson de Sousa Almeida; e
- III - Maike Joel Vieira da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6254/2020-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 397/2020 - PROGEP, 03 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005950/2020-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ

AUGUSTO TESTON na função de Coordenador de Ciências Naturais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 30 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5950/2020-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 398/2020 – PROGEP, 06 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005723/2020-66,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 376/2020 - PROGEP, de 26 de junho de 2020, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor GILSON FERNANDES BRAGA JÚNIOR, para que:

-Onde se lê: "referente ao interstício 04/04/2018 a 03/04/2020, com efeito acadêmico a partir de 04 de abril de 2020 e financeiro a partir de 10 de junho de 2020";

-Leia-se: "referente ao interstício 05/04/2018 a 04/04/2020, com efeito acadêmico a partir de 05 de abril de 2020 e financeiro a partir de 10 de junho de 2020".

(Associado ao processo 23204.5723/2020-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 399/2020 – PROGEP, 06 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006295/2020-99,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Lucinewton Silva de Moura na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 27 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6295/2020-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 401/2020 – PROGEP, 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005801/2020-22,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao servidor WAGNER PINHEIRO PIRES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 01/03/2014 a 29/02/2016, com efeito acadêmico a partir de 1º de março de 2016 e financeiro a partir de 15 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5801/2020-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 402/2020 – PROGEP, 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.005996/2020-19,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao servidor JOÃO PAULO SOARES DE CORTES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter apresentado o título de Doutor em Geociências e Meio Ambiente, com efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5996/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 403/2020 – PROGEP, 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006119/2020-57,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao servidor ANDRE FREIRE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, por ter apresentado o título de Mestre, com efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6119/2020-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 404/2020 – PROGEP, 07 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006163/2020-67,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, à servidora LORENA LOPES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutora em História, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6163/2020-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 405/2020 – PROGEP, 08 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014107/2018-08,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor TEOGENES LUIZ SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2383420, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, a partir de 10 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.14107/2018-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 406/2020 – PROGEP, 08 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006299/2020-77,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIELA PAULETTO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) RAFAEL RODE na função de Coordenador do curso de Engenharia Florestal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 20 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6299/2020-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 407/2020 – PROGEP, 08 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006323/2020-78,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PAULA RENATHA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ na função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 24 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.6323/2020-78)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 408/2020 – PROGEP, 08 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006363/2020-10,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 101, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 24 de fevereiro de 2017, que removeu a servidora GREICE DOURADO DE AZEVEDO PIMENTEL, da Universidade Federal do Oeste do Pará para a Universidade Federal do Pará, nos termos do Parecer de Força Executória nº 00267/2020/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, referente ao cumprimento da sentença proferida no âmbito do processo judicial nº1000044-09.2016.4.01.3902.

(Associado ao processo 23204.6363/2020-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 409/2020 – PROGEP, 08 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000695/2019-57,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor NELSON DE SOUZA AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1224810, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, a partir de 12 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.695/2019-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 410/2020 – PROGEP, 08 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002498/2020-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao servidor RUBENS ELIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, referente ao interstício 17/08/2014 a 16/08/2016, com efeito acadêmico a partir de 17 de agosto de 2016 e financeiro a partir de 21 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.2498/2020-14)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 411/2020 – PROGEP, 08 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002943/2020-38,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao servidor VALKIR SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de

Tecnologia da Informação e Comunicação, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.2943/2020-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 412/2020 – PROGEP, 08 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006374/2020-08,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora MARLA CECYANNE MESQUITA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 25 de junho de 2020 a 22 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.6374/2020-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 413/2020 – PROGEP, 08 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006174/2020-47,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora VIVIANE MOURA CANTO, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Psicologia da Pró - Reitoria de Gestão Estudantil, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 25 de junho de 2020 a 22 de outubro de 2020, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 23 de outubro de 2020 a 21 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.6174/2020-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 414/2020 – PROGEP, 09 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando o Art. 20, § 4º e § 5º da lei 8.112/90; Art. 14 da Lei n.º 9.624/98; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006097/2020-25,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) RAIMUNDO PIO FURTADO NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para participar de Curso de Formação, decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo na Administração Pública Federal, no período de 20/07/2020 a 06/11/2020, com auxílio financeiro do Curso de Formação.

(Associado ao processo 23204.6097/2020-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 415/2020 – PROGEP, 09 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.005965/2020-50,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) DAVIA MARCIANA TALGATTI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, por ter apresentado o título de Doutora em Ciências: Botânica, com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5965/2020-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 416/2020 – PROGEP, 09 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.005966/2020-02,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, por ter apresentado o título de Doutora em Ecologia Aquática e Pesca: Área de Concentração em Ecologia Aquática da Amazônia, com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5966/2020-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 417/2020 – PROGEP, 10 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006324/2020-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Flávio Nicaretta Amorim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) Carmem Sulamita Ribeiro Araújo na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 de agosto a 4 de setembro de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6324/2020-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 418/2020 – PROGEP, 10 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002948/2020-61,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) FAGNER SOUSA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, por ter apresentado o título de Doutor em

Biotecnologia, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.2948/2020-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 419/2020 – PROGEP, 10 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/UFOPA; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013967/2018-05,

RESOLVE:

Declarar Estável o (a) servidor (a) THALIS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1243405, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, a partir de 14 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.13967/2018-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 420/2020 – PROGEP, 10 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014958/2018-20,

RESOLVE:

Declarar Estável o (a) servidor (a) GUSTAVO HALLWASS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2394508, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, a partir de 16 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.14958/2018-20)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 421/2020 – PROGEP, 10 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014957/2018-47,

RESOLVE:

Declarar Estável o (a) servidor (a) SAMUEL CAMPOS GOMIDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2392281, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, a partir de 9 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.14957/2018-47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 422/2020 – PROGEP, 10 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013954/2018-65,

RESOLVE:

Declarar Estável o (a) servidor (a) LEONIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1019070, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, a partir de 10 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.13954/2018-65)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 423/2020 – PROGEP, 13 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006435/2020-29,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para substituir o(a) servidor(a) Rogério Favacho da Cruz na função de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 de julho a 1º de agosto de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.6435/2020-29)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 424/2020 – PROGEP, 13 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005739/2020-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 09/04/2018 a 08/10/2019, com efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2019.

(Associado ao processo 23204.5739/2020-79)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 425/2020 – PROGEP, 13 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002520/2020-18,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 328/2020 - PROGEP, de 12 de junho de 2020, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SANTOS, para que:

-Onde se lê: "referente ao interstício 10/10/2017 a 09/10/2019, com efeito acadêmico a partir de 10 de

outubro de 2019 e financeiro a partir de 21 de fevereiro de 2020.";

-Leia-se: "referente ao interstício 18/10/2017 a 17/10/2019, com efeito acadêmico a partir de 18 de outubro de 2019 e financeiro a partir de 21 de fevereiro de 2020.".

(Associado ao processo 23204.2520/2020-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 426/2020 – PROGEP, 13 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006154/2020-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao servidor KEID NOLAN SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 19 de outubro 2015 a 18 de outubro de 2017, com efeito acadêmico a partir de 19 de outubro de 2017 e financeiro a partir de 30 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6154/2020-76)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 427/2020 – PROGEP, 14 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006487/2020-03,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALDENIZE RUELA XAVIER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ na função de Reitor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 19 de julho de 2020 por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.6487/2020-3)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 428/2020 – PROGEP, 14 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.008861/2018-30,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, no(a) Universidade Federal da Fronteira Sul, na cidade de Chapecó, Estado do Santa Catarina, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.8861/2018-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 429/2020 – PROGEP, 14 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006471/2020-92,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) Vitor Marques Viana na função de Superintendente de Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a)

titular, no período de 26 a 30 de julho de 2020 por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.6471/2020-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 430/2020 – PROGEP, 14 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000763/2020-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 195/2020 - PROGEP, de 31 de janeiro de 2020, que trata de Licença Maternidade concedida à servidora BRENNA CELINA DE CARVALHO MUNIZ, para que:
-Onde se lê: "BRENNA CELINA FERREIRA DE CARVALHO";
-Leia-se: "BRENNA CELINA DE CARVALHO MUNIZ".

(Associado ao processo 23204.763/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 431/2020 – PROGEP, 15 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.006264/2020-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 06/12/2018 a 05/06/2020, com efeitos financeiros a partir de 6 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6264/2020-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 432/2020 – PROGEP, 15 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.006263/2020-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, com efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6263/2020-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 433/2020 – PROGEP, 15 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005713/2020-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 08/07/2018 a 07/07/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5713/2020-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 434/2020 – PROGEP, 15 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005481/2020-19,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao(à) servidor(a) SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 14/08/2018 a 13/08/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.5481/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 435/2020 - PROGEP 15 de julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005634/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) GLEICEANE FREIRE DE SOUSA na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 385/2020 - Progep, de 29 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5634/2020-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 436/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006570/2020-74,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Michelle Midori Sena Fugimura, ocupante do cargo de Professor do magistério superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Charles Hanry Faria Júnior na função de Coordenador do Bacharelado em Engenharia de Pesca, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 27 de julho

de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.6570/2020-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 437/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006507/2020-38,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA na função de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 a 29 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6507/2020-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 438/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006545/2020-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) MARCIANA LIMA GÓES na função de Diretor de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 13 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6545/2020-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 439/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005568/2020-88,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) SILVIA MARIA DE MESQUITA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 4 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5568/2020-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 440/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006634/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ALLINE PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Warlivan Salvador Leite;
- II - Ana Sarah Pereira de Sousa; e
- III - Hailton Santos Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6634/2020-37)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 441/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006633/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LAURIMAR DAMASCENO LIMA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Maria Raimunda Santos da Costa;
- II - Ana Ione Elisiário Nagawo; e
- III - Melinda Evenin da Silva Savino.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6633/2020-92)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 442/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação

de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006632/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JAQUELINE SOUSA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Warlivan Salvador Leite;
- II - Andressa Rachor Taglieber; e
- III - Wenderson Silva e Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6632/2020-48)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 443/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006631/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora GLEIKA TAMIRES JORDÃO DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Aquicultura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Luciano Jensen Vaz;
- II - Israel Nunes Henrique; e
- III - Michelle Midori Sena Fugimura.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6631/2020-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 444/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006630/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor FERNANDO ABREU OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Quêzia Leandro de Moura Guerreiro;
- II - Cleberson Eduardo Santos de Oliveira; e
- III - Gilmar Ferreira Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6630/2020-59)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 445/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006629/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora DANIELE PRINTES BARRETO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Dávia Mariciana Talgatti;
- II - Cauan Ferreira Araújo; e
- III - Leina Ione Braga Corrêa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6629/2020-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 446/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006628/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Mineração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Elinaldo Alves;
- II - Neidiana da Silva Rosário Soares; e
- III - Renato Sousa da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6628/2020-80)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 447/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006627/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora AMANDA LARISSA DE MORAES COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Erielma Lopes de Amorim;
- II - Ana Keila Oliveira de Sousa; e
- III - Edilmar de Sant'ana Quaresma.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6627/2020-35)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 448/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006654/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor WESDRAS NEGREIRO DIOGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Djane de Sousa Barros;
- II - Fabiano Hector Lira Müller; e
- III - Ronne Clayton de Castro Gonçalves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5465/2019-84)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 449/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006652/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor TÚLIO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Warlivan Salvador Leite;
- II - Claudiane Freitas da Silva Guimarães; e
- III - Hailton Santos Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2688/2019-90)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 450/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006651/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Djane de Sousa Barros;
- II - Fabiano Hector Lira Müller; e
- III - Ronne Clayton de Castro Gonçalves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5464/2019-30)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 451/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006650/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Robson Luiz Pantoja da Silva;
- II - Paulo Henrique Valente Neves; e
- III - Wellington de Araújo Gabler.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6650/2020-20)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 452/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006649/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora NAIARA MIRANDA REIS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Elanildo Araújo Bilhar;
 II - Davi Silva dos Santos; e
 III - Waldinildo Azevedo Macêdo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5455/2019-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 453/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006648/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MILENA RODRIGUES DA POÇA, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Acompanhamento Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Edson de Sousa Almeida;
 II - Helana Miranda da Cruz Gomes; e
 III - Maria Ivone Lima de Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6648/2020-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 454/2020 – PROGEP, 16 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006647/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MARCELO GOES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Warlivan Salvador Leite;
 II - Jeferson Oriente Brelaz Sampaio Júnior; e
 III - Wenderson Silva e Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6647/2020-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 455/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006619/2020-99,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, para substituir o(a) servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL na função de Coordenador de Prestação de Contas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 31 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.6619/2020-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 456/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006596/2020-12,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, no dia 6 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.6596/2020-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 457/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006586/2020-87,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FÁBIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenador de Admissão de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 30 de julho de 2020, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.6586/2020-87)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 458/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006646/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JOSÉ EDUARDO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Valkir Santos da Silva;
- II - Andréa do Socorro Sousa Laranjeira; e
- III - Paulo Roberto Neres.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5430/2019-45)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 459/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006645/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JOÃO MARCOS PEREIRA GALÚCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz;

II - Aldenize Ruela Xavier; e

III - Maísa Rebelo das Neves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6645/2020-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 460/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006644/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora GISELLE CASTRO DAMASCENA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Arquivo Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Sérgio Fredrich Rodrigues;

II - Sara Daniele Lima de Oliveira; e

III - Sofia Campos e Silva Rabelo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6644/2020-72)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 461/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006643/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor GABRIEL DE OLIVEIRA PRADO, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Cultura e Comunidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Estefany Miléo de Couto;
- II - Carlos de Matos Bandeira Júnior; e
- III - Márcia Waimer Spinola Arouca.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5425/2019-32)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 462/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006642/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Acompanhamento Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Edson de Sousa Almeida;
- II - Izabela Mendonça de Assis; e
- III - Terezinha do Socorro Lira Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6642/2020-83)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 463/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006641/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor EMERSON FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Edson de Sousa Almeida;
 II - Gabriel Martins Hebrahim; e
 III - Terezinha do Socorro Lira Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6641/2020-39)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 464/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006640/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora DANIELE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Wilson Sabino;
 II - Andresson Fernandes Pontes; e
 III - Flávia Garcez da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6640/2020-94)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 465/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006639/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora CENDY CASTRO NICARETTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Contratos e Convênios, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Claudiane Freitas da Silva Guimarães;
 II - Elizane Vasconcelos Pinto; e
 III - Ludimilla Dayara Peleja Azevedo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5458/2019-82)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 466/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006638/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora BÁRBARA TEREZA COSTA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Mayco Ferreira Chaves;
- II - Giselle de Medeiros Pinheiro; e
- III - Selma Maria de Souza Duarte.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5460/2019-51)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 467/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006637/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ARISON JORGE CONCEIÇÃO CASTRO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Djane de Sousa Barros;
- II - Fabiano Hector Lira Müller; e
- III - Ronne Clayton de Castro Gonçalves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5462/2019-41)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 468/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006636/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ARIELA SORAYA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Terezinha do Socorro Lira Pereira;
- II - Honorly Kátia Mestre Corrêa; e
- III - Jonathan Rafael Cardoso Guimarães.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.5475/2019-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 469/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006635/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora AMANDA ALVES COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Fazenda Experimental, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Raul da Cunha Lima Neto;
- II - Milâne Lima Pontes; e
- III - Roberson Mello Ramão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6635/2020-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 470/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006600/2020-42,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Pró-Reitor de Administração, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 a 31 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6600/2020-42)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 471/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006688/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor PAULO ARAÚJO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Cíntia Rocha da Trindade;
- II - Carlos Eduardo Guerra; e
- III - Raphael Di Carlo Silva dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6688/2020-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 472/2020 – PROGEP, 17 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial

da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA”; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006687/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARIA SALOMÉ LOPES FREDRICH, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Edilan de Sant'ana Quaresma;
- II - Ednéa do Nascimento Carvalho; e
- III - Maria Júlia Veiga da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6687/2020-58)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 473/2020 – PROGEP, 22 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005742/2020-92,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor DIEGO GOMES SALDANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Processual Civil, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5742/2020-92)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 474/2020 – PROGEP, 22 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e

considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006582/2020-07,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao servidor LEONIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, por ter apresentado o título de Doutor em Geografia, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.6582/2020-7)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 475/2020 – PROGEP, 22 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006232/2020-32,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência do Ensino

Superior, com efeitos financeiros a partir de 2 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6232/2020-32)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 476/2020 - PROGEP 22 de julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006796/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora VANESSA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Acompanhamento Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I - Edson de Sousa Almeida;
- II - Ivone Domingos e Silva; e
- III - Maria Ivone Lima de Aguiar.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação

devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.6796/2020-75)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 477/2020 – PROGEP, 22 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003817/2020-09,

RESOLVE:

Prorrogar a licença-maternidade concedida à servidora GISELE DA SILVA LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Diretoria de Avaliação e Informação Institucional, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 3 de julho a 31 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.3817/2020-9)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 478/2020 - PROGEP 23 de julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003034/2020-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 19/04/2018 a 18/04/2020, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 19 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.3034/2020-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 479/2020 – PROGEP, 23 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006745/2020-43,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 10 a 17 de julho de 2020, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.6745/2020-43)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 480/2020 – PROGEP, 23 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.006605/2020-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Controle Interno da Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 10/01/2019 a 09/07/2020, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6605/2020-75)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 481/2020 – PROGEP, 24 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006747/2020-32,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES na função de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 a 31 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6747/2020-32)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 482/2020 – PROGEP, 24 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº

701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006313/2020-32,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor WENDERSON ROGERIO DE SOUZA CIRINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Público, com efeitos financeiros a partir de 6 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6313/2020-32)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 483/2020 – PROGEP, 24 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006505/2020-49,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) à servidora GISELLE CASTRO DAMASCENA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Unidade do Arquivo Central, por ter concluído o Curso de Especialização em

Política e Tratamento de Arquivo, com efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6505/2020-49)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 484/2020 – PROGEP, 24 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.006177/2020-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) LUCINEWTON SILVA DE MOURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 05/09/2018 a 04/09/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.6177/2020-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 485/2020 – PROGEP, 24 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000694/2019-11,

RESOLVE:

Declarar Estável o (a) servidor (a) SILVIA CRISTINA BARROS DE SOUZA HALL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2398550, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, a partir de 5 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.694/2019-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 486/2020 - PROGEP 24 de julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.014698/2018-56,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) MARCELO ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 05/08/2020 a 31/12/2020, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.14698/2018-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 487/2020 – PROGEP, 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.006490/2020-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor JONATHAN RAFAEL CARDOSO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 2/12/2018 a 01/06/2020, com efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6490/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 488/2020 – PROGEP, 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006550/2020-01,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao servidor GUSTAVO HALLWASS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Oriximiná, por ter apresentado o título de Doutor em Ciências: Ecologia, com efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6550/2020-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 490/2020 – PROGEP, 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e

considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006436/2020-73,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao servidor TEOGENES LUIZ SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, por ter apresentado o título de Doutor em Sociologia, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6436/2020-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 491/2020 – PROGEP, 27 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006604/2020-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) RONALDO FRANCISCO DE LIMA na função de Coordenador do Curso de Zootecnia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de

22 de julho a 5 de agosto de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6604/2020-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 492/2020 – PROGEP, 28 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.006874/2020-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora GLEIKA TAMIRES JORDÃO DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Aquicultura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, com efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6874/2020-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 493/2020 – PROGEP, 28 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.006873/2020-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora GLEIKA TAMIRES JORDÃO DOS REIS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 30/01/2019 a 29/07/2020, com efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6873/2020-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 494/2020 – PROGEP, 28 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006579/2020-85,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, à servidora EVELEISE

SAMIRA MARTINS CANTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pela obtenção do título de Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia, com efeitos financeiros a partir de 15 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.6579/2020-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 495/2020 – PROGEP, 28 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006877/2020-75,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SÉRGIO GUEDES MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO na função de Coordenador do Programa de Ciências Jurídicas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de julho a 15 de agosto de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6877/2020-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 496/2020 – PROGEP, 28 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006746/2020-98,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) HAILTON SANTOS OLIVEIRA na função de Gestor de Contratos de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6746/2020-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 497/2020 – PROGEP, 28 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de

novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006915/2020-90,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora NAIARA MIRANDA REIS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 20 de julho a 16 de novembro, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 17 de novembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.6915/2020-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 499/2020 – PROGEP, 30 de julho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 426/GR-UFOPA, de 18 de junho de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005956/2020-69,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao servidor RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, referente ao interstício 14/08/2018 a 13/08/2020, com

efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 14 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.5956/2020-69)
GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

PORTARIA Nº 519/2020 – PROGEP, 4 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o §2º, do art. 86, da Lei nº 8.112/1990; o art. 1º, inciso II, letra L, da Lei Complementar nº 64/1990; a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, que adia, em razão da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.005989/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política com remuneração, por 3 (três) meses, ao(a) servidor(a) WALDINEY PIRES MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, a partir de 15 de agosto de 2020. Art. 2º A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente o comprovante do Registro da candidatura no órgão eleitoral competente, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Processo Associado: 23204.005989/2020-17
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

5. ATOS DA PROPPIT**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 17/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.006336/2020-47****Santarém-PA, 07 de julho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2020 do Programa Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida – PPGSAQ/CFI/UFOPA:

- I – Itamar Rodrigues Paulino
- II – Thiago Almeida Vieira
- III – Alanna do Socorro Lima da Silva
- IV – Síría Lisandra de Barcelos Ribeiro

Suplentes

- V – Bruno Apolo Miranda Figueira
- VI – Iani Dias Lauer Leite
- VII – Israel Nunes Henrique
- VIII – José Max Barbosa de Oliveira Júnior
- IX – Leônidas Luiz Volcato Descovi Filho
- X – Maria Mirtes Cortinhas dos Santos
- XI – Maxwell Barbosa de Santana

- XII – Rubens Elias da Silva
- XIII – Sheyla Regina Marques Couceiro
- XIV – Síría Lisandra de Barcelos Ribeiro
- XV – Tania Suely Azevedo Brasileiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2020 17:02)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 18/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.006338/2020-36****Santarém-PA, 07 de julho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Organização do Edital de Processo Seletivo 2020 do Programa Interdisciplinar em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida – PPGSAQ/CFI/UFOPA:

- I – Thiago Almeida Vieira
- II – Alanna do Socorro Lima da Silva
- III – Síría Lisandra de Barcelos Ribeiro

Suplentes

- IV – Bruno Apolo Miranda Figueira
- V – Sheyla Regina Marques Couceiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2020 17:03)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 19/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.006339/2020-81****Santarém-PA, 07 de julho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para elaboração de uma proposta para o Plano de Gestão Orçamentária da Pós Graduação – PGO/2021 no âmbito do conselho geral de pós-graduação-CGPG:

ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO
JOSE MAURO SOUSA DE MOURA
LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2020 17:12)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 20/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.006340/2020-13**Santarém-PA, 07 de julho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02 de 2020, de 09 de março de 2020.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade (PPGCS) do ano de 2020, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, da Ufopa:

1. Ednéa do Nascimento Carvalho;
2. Tulio Chaves Novaes;
3. Rubens Elias da Silva;
4. João Roberto Pinto Feitosa;
5. Juarez Bezerra Galvão;
6. Jarsen Luis Guimarães.

Art. 3º Alocar carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2020 17:16)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 21/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.006481/2020-28**Santarém-PA, 13 de julho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019 desta Universidade, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de **Organização dos Editais de Processos Seletivos para seleção de Bolsistas PIBIC, PIBITI e PIVIC 2020**, sob a presidência do primeiro:

- I – Bruno Braulino Batista;
- II – Anne Gabriella Salgado S. Mota;
- III – José Raimundo Padinha Santos;
- IV – João Elbio O. Aquino Sequeira;
- V – Tatiane Mieke de Sousa Chiba
- VI – Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 13/07/2020 14:02)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 23/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.006607/2020-64**Santarém-PA, 16 de julho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de agosto de 2020, as Portarias Proppit nº 178, de 2 de julho de 2018 e nº 16, de 18 de junho de 2020.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND), da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com vigência a partir de 01 de agosto de 2020:

ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO (coordenador);
 CELSON PANTOJA LIMA (coordenador adjunto);
 JOAO RICARDO VASCONCELLOS GAMA (representante docente);
 SERGIO DE MELO (representante docente);
 THIAGO ALMEIDA VIEIRA (representante docente);
 JOSÉ MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR (representante docente suplente);
 JÉSSICA TRIPAC MILEO CÂMARA (representante técnico);
 REPRESENTANTE DISCENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 15:27)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

6. ATOS DO ICTA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/c Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa e Portaria nº 736/2018-Reitoria,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data, a Portaria 004/2020-ICTA, de 20 de fevereiro de 2020, que constituiu o **Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental** do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

LUCINEWTON SILVA DE MOURA

7. ATOS DO ISCO

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIAS DE 2019

PORTARIA Nº 039, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

– UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro, em um mandato de dois anos, no caso dos servidores, e um ano, no caso dos discentes, a contar da data da posse:

- I – Diretor do Instituto de Saúde Coletiva – Membro permanente.
- II – Vice-diretor do Instituto de Saúde Coletiva – Membro permanente.
- III – Coordenador do Curso de Bacharelado em Farmácia – Membro permanente.
- IV – Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva – Membro permanente.
- V – Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Membro permanente.
- VI – Coordenador do Curso de Pós-Graduação Residência Multiprofissional Estratégia em Saúde da Família – Membro permanente.
- VII – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Membro permanente.
- VIII – Representantes docentes:
 - a) Heloísa do Nascimento de Moura Meneses – titular;
 - b) Kariane Mendes Nunes – titular;
 - c) Teógenes Luiz Silva da Costa – titular;
 - d) Sílvia Katrine da Silva Escher – suplente.
- IX – Representantes dos Técnicos Administrativos:
 - a) Adenilson de Sousa Barroso – titular;
 - b) Cássia Valéria Pinheiro Corrêa – titular;
 - c) Alciene Ferreira da Silva Viana – suplente.
- X – Representantes dos Discentes:
 - a) Sílvia Letícia Gato Costa – titular;
 - b) Kennedy da Silva Pereira – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 040, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Farmácia do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro, em um mandato de dois anos, no caso dos servidores, e um ano, no caso dos discentes, a contar da data da posse:

- I – Coordenador do Curso de Bacharelado em Farmácia – Membro permanente.
- II – Representantes dos Docentes:
 - a) Flávia Garcez da Silva – titular;
 - b) Gabriela Bianchi dos Santos – titular;
 - c) Kariane Mendes Nunes – titular;
 - d) Sílvia Katrine Silva Escher – suplente.
- III – Representantes dos Técnicos Administrativos:
 - a) Alciene Ferreira da Silva Viana – titular;
 - b) Cássia Valéria Pinheiro Corrêa – suplente.
- IV – Representantes dos Discentes:
 - a) Brenna Couto Nicaretta – titular;
 - b) Hendrick Nobre de Sousa – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA N° 041, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA n° 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro, em um mandato de dois anos, no caso dos servidores, e um ano, no caso dos discentes, a contar da data da posse:

- I – Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – Membro permanente.
- II – Representantes dos Docentes:
 - a) Heloísa do Nascimento de Moura Meneses – titular;
 - b) Marina Smidt Celere Meschede – titular;
 - c) Hernane Guimarães dos Santos Júnior – titular;
 - d) Elaine Cristiny Evangelista dos Reis – suplente.
- III – Representantes dos Técnicos Administrativos:
 - a) Jerdriana Pereira da Silva – titular;
 - b) Patrícia Colares dos Santos – suplente.
- IV – Representantes dos Discentes:
 - a) Marcos Roberto Galvão Castro – titular;
 - b) Wellyton de Lima Cavalcante – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO**PORTARIA N° 042, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

– UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA n° 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro, em um mandato de dois anos, no caso dos servidores, e um ano, no caso dos discentes, a contar da data da posse:

- I – Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva – Membro permanente.
- II – Representantes dos Docentes:
- III – Heloísa do Nascimento de Moura Meneses – titular;
- IV – Marina Smidt Celere Meschede – titular;
- V – Rui Massato Harayama – titular;
- VI – Teógenes Luiz Silva da Costa – suplente.
- VII – Representantes dos Técnicos Administrativos:
 - a) Patrícia Colares dos Santos – titular;
 - b) Lorêna Caryna de Macêdo Favacho – suplente.
- VIII – Representantes dos Discentes:
 - a) Edenira Nunes Costa – titular;
 - b) Waldemir Rebelo da Silva – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO**PORTARIA N° 043, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA n° 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARINA SMIDT CELERE MESCHEDÉ, Professora de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Estratégia de Saúde da Família para as Populações do Baixo Amazonas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

WILSON SABINO**PORTARIA N° 044, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA n° 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Curso de Residência Multiprofissional em Estratégia de Saúde da Família das Populações do Baixo Amazonas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

1. Marina Smidt Celere Meschede – membro titular;
2. Hernane Guimarães dos Santos Júnior – membro titular;
3. Heloísa do Nascimento Moura Meneses – membro titular;
4. Rui Massato Harayama – membro titular;
5. Lorena Beatriz de Oliveira Ramos – membro titular;
6. Flávia Garcez da Silva – membro titular;
7. Elaine Cristiny Evangelista dos Reis – membro suplente;
8. Juliana Gagno Lima – membro suplente;

9. Teógenes Luiz Silva da Costa – membro suplente;
 10. Verena Pereira Maia Miranda – membro suplente;
 11. Wilson Sabino – membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 049, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR/UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora Patrícia Colares dos Santos, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 25 a 31 de agosto de 2019, para participar do Curso de Análise e Melhoria de Processos, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública em Brasília - DF, com ônus limitado.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 051 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de execução do Processo Seletivo do Mestrado em Ciências da Saúde 2020 do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Gabriela Bianchi dos Santos;
 II – Tânia Mara Pires Moraes;
 III – Kariane Mendes Nunes;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIA GARCEZ DA SILVA

PORTARIA Nº 052 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de execução do Processo Seletivo para o Credenciamento de Novos Docentes do Programa de Pós-Graduação do Curso em Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Rosa Helena Veras Mourão;
 II – Tânia Mara Pires Moraes;
 III – Gabriela Bianchi dos Santos;

Art. 2º Esta portaria terá validade até a divulgação do resultado final deste Processo Seletivo para o Credenciamento de Novos Docentes do PPGCSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIA GARCEZ DA SILVA

PORTARIA Nº 053 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão avaliadora do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Fomento a Trabalhos de Conclusão de Curso - PSTCC, regido pelo Edital nº 007/Isco/Ufopa, de 13 de setembro de 2019 do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Flávia Garcez da Silva;
 II – Débora Kono Taketa Moreira – membro titular;
 III – Rui Massato Harayama – membro titular;
 IV – Leida Caldeira Marinho – membro suplente;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até a divulgação do resultado final deste Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIA GARCEZ DA SILVA

PORTARIA Nº 054 DE 14 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de apreciação e emissão de parecer da minuta do Regimento da Farmácia Universitária do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Flávia Garcez da Silva;
- II – Kariane Mendes Nunes;
- III – Rui Massato Harayama
- IV – Bruno Alexandre da Silva;
- V – Tânia Mara Pires Moraes;
- VI – Daniele Ferreira da Silva;
- VII – Brenna Couto Nicaretta – Representante discente
- VIII – Sílvia Letícia Gato Costa - Representante discente

Art. 2º Esta portaria terá validade de 30 dias a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO**PORTARIA Nº 055 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão organizadora do evento denominado I Simpósio do Programa de Residência Multiprofissional da Universidade Federal do Oeste do Pará que ocorrerá em 29 de novembro de 2019, nas dependências do Núcleo Tecnológico de Bioativos:

- I – Marina Smidt Celere Meschede;
- II – Heloisa do Nascimento de Moura Meneses;
- III – Rui Massato Harayama;
- IV – Leida Caldeira Marinho;
- V – Ilvia Silva Gomes - Representante discente;
- VI – Irla Nogueira dos Santos - Representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO**PORTARIA Nº 056 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação, com a finalidade de analisar projetos de pesquisa e extensão sem financiamento, analisar relatórios de pesquisa e extensão submetidos ao Instituto de Saúde Coletiva. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- I – Luana Lorena da Silva Rodrigues;
- II – Gabriela Bianchi dos Santos;
- III – Teógenes Luiz Silva da Costa.

Art. 2º - A carga horária semanal será de 02 (duas) horas para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Revogar a Portaria 068, de 01 de outubro de 2018, do Instituto de Saúde Coletiva, que designa a comissão de avaliação de projetos de pesquisa e extensão do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO**PORTARIA Nº 057 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para elaborar o edital e executar o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as populações do Baixo Amazonas, para o período letivo 2020-2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- I – Luana Lorena da Silva Rodrigues;
- II – Marina Smidt Celere Meschede;
- III – Heloisa do Nascimento de Moura Meneses;
- IV – Flávia Garcez da Silva;
- V – Leida Caldeira Marinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor HERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS JÚNIOR, Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2019, para participar da 44ª Expedição dos Expedicionários da Saúde no Rio Arapiuns, que ocorrerá em comunidades ribeirinhas situadas às margens do Rio Arapiuns, no município de Santarém, com ônus limitado.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 059, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Seletivo de estudantes graduados em

Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) para ingresso em 2020 nos Bacharelados Profissionais regido pelo Edital nº 008/2019 – ISCO/UFOPA.

1. Prof. Me. Rui Massato Harayama - presidente;
2. Prof. Dr. Bruno Alexandre da Silva – membro titular;
3. Prof. Me. Hernane Guimarães dos Santos Júnior – membro titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 060, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luana Lorena da Silva Rodrigues para elaborar o Acordo de Cooperação e respectivo Plano de Trabalho a ser celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e a Unidade de Referência de Especialidades em Saúde de Santarém (Ures/Santarém).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIA GARCEZ DA SILVA

PORTARIA Nº 062 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação, com a finalidade de analisar projetos de pesquisa e extensão sem financiamento, analisar relatórios de pesquisa e extensão submetidos ao Instituto de Saúde Coletiva. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- I – Luana Lorena da Silva Rodrigues;
- II – Gabriela Bianchi dos Santos;
- III – Teógenes Luiz Silva da Costa;
- IV – Romualdo Xavier de Oliveira Lima.

Art. 2º - A carga horária semanal será de 02 (duas) horas para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Revogar a Portaria 056, de 07 de novembro de 2019, do Instituto de Saúde Coletiva, que designa a comissão de avaliação de projetos de pesquisa e extensão do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 063, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor RUI MASSATO HARAYMA, Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 10 a 12 de dezembro de 2019, para participar do VII Congresso Brasileiro sobre o Uso Racional de Medicamentos, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado.

FLÁVIA GARCEZ DA SILVA

PORTARIA Nº 064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Instituto de Saúde Coletiva, estabelecido como diretriz pela Resolução nº 200/CONSEPE de 08 de junho de 2017. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- a) Rui Massato Harayama – membro titular;
- b) Wilson Sabino - membro suplente;
- c) Adenilson de Sousa Barroso - membro titular;
- d) Taciane Sousa de Jesus – membro suplente

e) Evandro Guimarães – membro titular

f) Solange Maria de Almeida da Silva - membro suplente

Art. 2º - A carga horária semanal será de 01 (uma) hora para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 065 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de seleção de novos pesquisadores do quadro efetivo da Ufopa que atuem nas linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação de Ciências da Saúde através da Chamada Interna 001/2019 - Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, de 9 de dezembro de 2019:

- I – Tânia Mara Pires Moraes;
- II – Rosa Helena Vera Mourão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 066 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Flávia Garcez da Silva, Professora de Magistério Superior, a partir do dia 9 de dezembro de 2019, para exercer a função de Coordenadora da Farmácia Universitária vinculada ao Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuição da carga horária de 05 (cinco) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 067, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora FLÁVIA GARCEZ DA SILVA, Professora de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 14 a 18 de dezembro de 2019, para participar da 489ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Farmácia, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado.

WILSON SABINO

PORTARIAS DE 2020**PORTARIA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PROGEP-UFOPA nº 35 de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) da Unidade para o ano de 2020 (atualização). Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- a) Luana Lorena Silva Rodrigues;
- b) Sílvia Katrine Rabelo da Silva;
- c) Rosa Helena Veras Mourão;
- d) Tânia Mara Pires Moraes.

Art. 2º - A carga horária semanal será de duas horas para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade de trinta dias e entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO ALEXANDRE DA SILVA**PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PROGEP-UFOPA nº 35 de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca Avaliadora que selecionará candidatos ao Programa de Pós-graduação na modalidade de “Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as populações do Baixo Amazonas” para o período letivo de 2020-2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará regido pelo Edital nº 09/2019 – ISCO/GR-UFOPA.

1. Profa. Dra. Flávia Garcez da Silva – presidente;
2. Profa. Dra. Marina Smidt Celere Meschede – membro titular;
3. Profa. Dra. Rosa Helena Veras Mourão – membro titular;
4. Profa. Dra. Tânia Mara Pires Moraes – membro titular;
5. Prof. Dr. Bruno Alexandre da Silva – membro suplente;
6. Profa. Dra. Luana Lorena Silva Rodrigues – membro suplente;
7. Prof. Dr. Teógenes Luiz Silva da Costa – membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO ALEXANDRE DA SILVA**PORTARIA Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor HERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS JÚNIOR, Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de

Saúde Coletiva, no período de 03 de fevereiro a 05 de fevereiro de 2020, para participar do Seminário da Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado.

WILSON SABINO**PORTARIA Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 60/ISCO/UFOPA, de 25 de novembro de 2019, que designou a servidora Luana Lorena Silva Rodrigues para elaborar o Acordo de Cooperação e respectivo Plano de Trabalho a ser celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e a Unidade de Referência de Especialidades em Saúde de Santarém (Ures/Santarém).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO**PORTARIA Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de

execução do Processo Seletivo do Mestrado em Ciências da Saúde 2020 do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Waldiney Pires Moraes;
- II – Sandra Layse Ferreira Sarrazin;
- III – Taciane Sousa de Jesus;

Art. 2º - Revogar a Portaria 051, de 25 de setembro de 2019, do Instituto de Saúde Coletiva, que designa a comissão de execução do Processo Seletivo do Mestrado em Ciências da Saúde 2020 do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) da Unidade para o ano de 2020 (atualização). Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- a) Alcicley da Silva Abreu;
- b) Rosa Helena Veras Mourão;
- c) Tânia Mara Pires Moraes.

Art. 2º - A carga horária semanal será de duas horas para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade de trinta dias e entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), do Instituto de Saúde Coletiva – Isco/Ufopa.

- I – Wilson Sabino – Diretor do Instituto de Saúde Coletiva.
- II – Flávia Garcez da Silva – Vice-diretora do Instituto de Saúde Coletiva.
- III – Bruno Alexandre da Silva – Coordenador do Curso de Bacharelado em Farmácia.
- IV – Hernane Guimarães dos Santos Junior – Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.
- V – Rui Massato Harayama – Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.
- VI – Marina Smidt Celere Meschede – Coordenador do Curso de Pós-Graduação Residência Multiprofissional Estratégia em Saúde da Família.
- VII – Waldiney Pires Moraes – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- VIII – Patrícia Colares dos Santos – Coordenadora Administrativa.
- IX – Taciane Sousa de Jesus – Coordenadora Acadêmica.

X – Leida Caldeira Marinho – Administradora.

XI – Representante docente:

a) Alcicley da Silva Abreu – titular.

XII – Representante Técnico Administrativo:

a) Alciene Ferreira da Silva Viana – titular.

XIII – Representante Discente:

a) Sílvia Letícia Gato Costa – titular.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de sessenta dias e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de elaboração do edital, execução do processo e avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do Programa de Pós-graduação na modalidade de “Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as populações do Baixo Amazonas” para o período letivo de 2020-2022 da Universidade Federal do Oeste do Pará regido pelo Edital nº 01/2020 – ISCO/UFOPA.

1. Profa. Dra. Luana Lorena Silva Rodrigues – presidente;
2. Profa. Dra. Flávia Garcez da Silva – membro titular;
3. Profa. Dra. Marina Smidt Celere Meschede – membro titular;

4. Profa. Dra. Tânia Mara Pires Moraes – membro suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora FLÁVIA GARCEZ DA SILVA, Professora de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva no dia 16 de março de 2020, para participar do Simpósio de Coronas Vírus, que ocorrerá na cidade de Belém/PA, com ônus limitado.

WILSON SABINO

PORTARIAS ELETRÔNICAS

**PORTARIA Nº 1/2020 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004949/2020-40**

Santarém-PA, 07 de maio de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Kariane Mendes Nunes, Professora de Magistério Superior, a partir do dia 1 (primeiro) de abril de 2020, para exercer a função de Supervisora de Produção da Farmácia Universitária, vinculada ao Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuição da carga horária de 05 (cinco) horas semanais.

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 17:23)

WILSON SABINO

DIRETOR

Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 2/2020 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.005019/2020-11**

Santarém-PA, 11 de maio de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE ESCHER BOGER, Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Estratégia de Saúde da Família para as Populações do Baixo Amazonas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 11/05/2020 16:15)

WILSON SABINO

DIRETOR

Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 3/2020 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.005241/2020-14**

Santarém-PA, 21 de maio de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar os servidores técnicos de áreas específicas dentre os cursos do Instituto de Saúde Coletiva para compor a Coordenação Técnica da Unidade a partir do dia 18 de maio de 2020. São eles:

- I. Adenilson de Sousa Barroso
- II. Alciene Ferreira da Silva Viana
- III. Cássia Valéria Pinheiro Correa
- IV. Jander Marcus Cirino Lopes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/05/2020 11:33)

WILSON SABINO

DIRETOR

Matrícula: 2139787

**PORTARIA Nº 4/2020 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.005350/2020-23**

Santarém-PA, 25 de maio de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará

(Ufopa), com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica:

- I – Alexandre Escher Boger – Coordenador (suplente);
- II – Marina Smidt Celere Meschede- representante docente da Ufopa (titular);
- III – Hernane Guimarães dos Santos Júnior – representante docente da Ufopa (suplente);
- IV – Tânia Pires Moraes – representante docente da Ufopa e tutor/preceptor (titular);
- V – Andresson Fernandes Pontes – representante Farmacêutico da Ufopa e tutor/preceptor (suplente);
- VI – Silvânia Yukiko Lins Takanashi – representante da Universidade Estadual do Pará (Uepa) (titular);
- VII – Ana Emilia Gomes Macedo – representante da Universidade Estadual do Pará (Uepa) (suplente);
- VIII – Claudiléia Pereira Galvão – representante dos hospitais públicos (titular);
- IX – Ilvia Silva Gomes – representante do Conselho Municipal de Saúde;
- X – Irlaine Maria Figueira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu) (titular);
- XI – Leida Caldeira Marinho – representante da Secretaria do Programa (titular);
- XII – Taciane Sousa de Jesus – representante da Secretaria do Programa (suplente);
- XIII – Irla Nogueira dos Santos – representante Residente Multiprofissional em Saúde da Família (titular);
- XIV – Sílvia Leticia Gato Costa – representante Residente Multiprofissional em Saúde da Família (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria, Nº 55, de 14 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 26/05/2020 09:46)

WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 5/2020 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.005579/2020-68

Santarém-PA, 04 de junho de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE ESCHER BOGER, Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Estratégia de Saúde da Família para as Populações do Baixo Amazonas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia 23 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 04/06/2020 15:04)

WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 6/2020 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.006053/2020-03

Santarém-PA, 24 de junho de 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 737, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Farmácia, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Bruno Alexandre da Silva;
- II – Alcicley da Silva Abreu;
- III – Flávia Garcez da Silva;
- IV – Gabriela Bianchi dos Santos;
- V – Kariane Mendes Nunes;
- VI – Alexandre Escher Boger;
- VII – Wilson Sabino.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 030, de 08 de Maio de 2019 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Farmácia, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 20:06)

WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 7/2020 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.006200/2020-37

Santarém-PA, 02 de julho de 2020.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 361/2020 – PROGEP de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Curso de Residência Multiprofissional em Estratégia de Saúde da Família das Populações do Baixo Amazonas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Alexandre Escher Boger – membro titular;

Marina Smidt Celere Meschede – membro titular;

Hernane Guimarães dos Santos Júnior – membro titular;

Rui Massato Harayama – membro titular;

Flávia Garcez da Silva- membro titular;

Lorena Beatriz de Oliveira Ramos – membro titular;

Iolane Cristina de Brito Pereira – membro suplente;

Inácio Aguiar Azevedo – membro suplente;

Josicleni Ribeiro Lobato – membro suplente;

Mirna Malcher- membro suplente;

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 44/2019, de 16 julho de 2019 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Curso de Residência Multiprofissional em Estratégia de Saúde da Família das Populações do Baixo Amazonas, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA GARCEZ DA SILVA

Diretora em Exercício – Port. Nº 361/2020 – PROGEP

(Assinado digitalmente em 04/07/2020 15:19)

FLAVIA GARCEZ DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1414049

PORTARIA Nº 8/2020 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.006229/2020-19

Santarém-PA, 02 de julho de 2020.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 361/PROGEP, de 22 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão de execução e avaliação dos candidatos inscritos no Programa de Fomento à Elaboração de Teses (PROTESE/UFOPA) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia (PPGREDE BIONORTE POLO SANTARÉM/UFOPA), vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISCO) regido pelo Edital nº 01/2020/PPGREDE BIONORTE POLO SANTARÉM/UFOPA.

I. Elaine Cristina Pacheco – Titular,

II. Ricardo Bezerra de Oliveira – Titular

III. Frank Raynner Vasconcelos – Titular

IV. Alfredo Pedroso dos Santos Junior – Suplente

Art. 2º Esta Portaria tem validade até a finalização do processo seletivo e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FLAVIA GARCEZ DA SILVA

Diretora em Exercício – Port. Nº 361/2020 – PROGEP

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 18:38)

FLAVIA GARCEZ DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1414049

8. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11/DIR-CALE/UFOPA, DE 22 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e,

CONSIDERANDO o período para Consulta Pública referente à proposta de Instrução Normativa (IN) que disporá sobre as medidas de prevenção ao novo Coronavírus após o retorno das atividades administrativas presenciais nas Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a análise e proposições referentes a IN de acordo com as necessidades do *Campus* Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição:

I – Glauce Vitor da Silva

II – Rui Carlos Mayer

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos servidores acima designados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o cumprimento do período de validade de 21 a 30 de julho de 2020.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº 12/DIR-CALE/UFOPA, DE 22 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e, considerando a deliberação do Conselho do Campus, na reunião ordinária realizada nos dias 16 e 23.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e o discente, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem o **Grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição:

- I – Jorgiene dos Santos Oliveira (Servidora)
- II – Antonio Jorge Ferreira Barbosa (Servidor)
- III – Nagyb Aragão Viana (Discente)

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos servidores e discente acima designados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

9. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

7/2020

Órgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 31/07/2020

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000136/20

Nome do Proposto: MARCELLO OLIVEIRA LOPES GOMES

CPF do Proposto: 182.995.837-21

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitação de passagem como ajuda de custo de transporte, conforme preceitua Orientação Normativa nº 3, de 15 fevereiro de 2013 do MPOG, de dependente da servidora redistribuída do Rio de Janeiro (UFRJ) para Santarém (Ufopa) no dia 13 de julho de 2020 para entrada em exercício no dia 14 de julho às 08 horas.

Rio de Janeiro (13/07/2020)



Santarém (14/07/2020)

Valor das Diárias: 0,00

PCDP 000137/20

Nome do Proposto: MURILLO OLIVEIRA LOPES GOMES

CPF do Proposto: 194.880.047-03

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitação de passagem como ajuda de custo de transporte, conforme preceitua Orientação Normativa nº 3, de 15 fevereiro de 2013 do mprog, de dependente da servidora redistribuída do Rio de Janeiro (UFRJ) para Santarém (Ufopa) no dia 13 de julho de 2020 para entrada em exercício no dia 14 de julho às 08 horas.

Rio de Janeiro (13/07/2020)



Santarém (14/07/2020)

Valor das Diárias: 0,00